



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2008

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o presente Edital e convoca os interessados para apresentarem propostas com vistas à obtenção de apoio financeiro para a participação em eventos científicos, nacionais ou internacionais. **OBJETIVO:** Apoiar a participação de pesquisadores doutores, que atuem no Estado do Piauí, em eventos científicos nacionais ou internacionais, para apresentação de trabalho, mediante documento de aceitação. **DOS PRAZOS:** a) As solicitações deverão ser feitas com antecedência mínima de 30 dias da realização do evento. b) O prazo de análise e aprovação pela FAPEPI deverá ser de até 30 dias. c) As solicitações serão recebidas pela FAPEPI em fluxo contínuo, durante o exercício vigente. **RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Estadual. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidas junto à Gerência Técnico-Científica da FAPEPI no telefone (86) 3216-6094 ou na página <http://www.fapepi.pi.gov.br>.

Teresina, 26 de agosto de 2008.

Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2008

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o presente Edital e convoca os interessados para apresentarem propostas para obtenção de financiamento, parcial ou total, para publicação de periódicos, artigos ou livros que exponham resultados originais de pesquisa realizada por pesquisador do Piauí. **OBJETIVO:** Financiar parcial ou totalmente publicação de periódicos, artigos ou livros que exponham resultados originais de pesquisa realizada por pesquisador doutor do Estado do Piauí. **DOS PRAZOS:** a) O prazo de análise e aprovação pela FAPEPI deverá ser de até 45 dias. b) As solicitações serão recebidas pela FAPEPI em fluxo contínuo, durante o exercício vigente. **RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Estadual. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidas junto à Gerência Técnico-Científica da FAPEPI no telefone (86) 3216-6094 ou na página <http://www.fapepi.pi.gov.br>.

Teresina, 26 de agosto de 2008.

Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

OF. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Vinculado ao SDR



EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 114/2008

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0991/2008
CONTRATANTE: EMATER-PI
FAVORECIDO: M. CARVALHO E CIA. LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) grupo gerador yanmar 7,5 Kva, 380v, trifásico com painel yanmar, automático com partida elétrica e bateria.
VALOR: R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 003/2008 e Lei nº 8.666/93.
FONTE: 10
ASSINATURAS: Francisco Guedes Alcoforado Filho (Diretor-Geral do EMATER-PI)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do EMATER-PI, no uso de suas atribuições legais, após cuidadoso exame da documentação, relativa às proposta do Convite 003/2008, para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMATER-PI**

RESOLVE

Concordar com o Relatório da Comissão de Licitação e HOMOLOGAR resultado do convite nº 003/2008 de 20.06.08, para fim de declarar vencedora a empresa: **M. CARVALHO E CIA. LTDA, CNPJ: 07.699.275/0001**, autorizando a devida contratação no valor lícitado.

Teresina, 07 de julho de 2008

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral

OF. 633

EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2008 – execução de serviços técnicos especializados na depuração, análise documental e financeira, emissão de termo de análise e elaboração de RCV para contratos de financiamentos habitacionais pertencentes à EMGERPI, que contam com a abertura dos saldos residuais pelo FCVS, inciso V do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. A DIRETORA PRESIDENTE DA EMGERPI torna público que, em vista de se haver frustrado a licitação acima referida e conforme autorizado pelo dispositivo legal citado, determinou a contratação direta, com dispensa de licitação, do objeto da TP 07/2008, mantidas as condições fixadas na licitação. Teresina, 27 de agosto de 2008. Lucile de Souza Moura. Diretora Presidente da EMGERPI.

OF. 1167

ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI –
EMGERPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2008

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI avisa aos interessados que instaurou por meio do EDITAL nº 13/2008, TOMADA DE PREÇOS tendo por objeto a contratação da execução das obras e serviços de engenharia, em regime de empreitada por preço unitário, aplicáveis à execução das Obras e Serviços da pavimentação em paralelepípedo das ruas; São José, Felicidade; Paz e Gavinha, todas situadas no Parque Eliana, Município de Teresina, Estado do Piauí, compreendendo uma extensão de 27.520,00 m². A licitação, regida pela lei nº 8.666, de 21/06/93, será do tipo menor preço. Os interessados deverão entregar à Comissão de Licitação – COPEL os documentos de habilitação e propostas, na sede da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3541, bairro Água Mineral, em Teresina, às 10 (dez) horas do dia 15 de setembro de 2008, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. A forma pela qual deverão ser executadas as obras e serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário do objeto da licitação, estão registradas no Edital, no Projeto Básico e especificações, e na Minuta de Contrato, tudo o que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sala da COPEL da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3541, bairro Água Mineral, em Teresina, durante o expediente comercial.

Teresina, 27 de agosto de 2008.

Marta Regina Leal Catunda Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 1169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Administrativo: nº 4.896/08.
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada(S): Jorge Batista & CIA LTDA;
Tecniquimica - J. Nerval de Sousa; Hosmed - R.F.
Carvalho; Unibril Comércio e Serviço LTDA; Dismahc Com. e Repres. de Material Hospitalar; Distrimed – Comércio e Representação Ltda
Objeto: MEDICAMENTOS
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.
Valor: R\$: R\$ 20.396,06 (Vinte Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Seis Centavos)
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Vargas, em Teresina / Pi, 26 de agosto de 2008.

Dr. Noé de Cerqueira Fortes
Diretor Geral / HGV

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.
Presidente da Comissão de Licitação / HGV

OF. 812